DECRETO Nº 6322/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO **o artigo 6º da Lei nº 1922-2009, regulamentada pelo Decreto nº 5276-2020;**
CONSIDERANDO **o Decreto nº 6244-2023, que nomeou os novos membros do CMDRS para o biênio 2023-2024;**
CONSIDERANDO **o Ofício nº 89-2023, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição de membro representante daquela secretaria pelos motivos ali apresentados;**

DECRETA

Art. 1°**. Fica substituída a servidora Regianne Barbosa Pereira Lima, membro suplente representante da Secretaria de Educação no Conselho Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, pelo servidor Gabriel Henrique dos Santos Silva, ficando, a partir desta data composto da seguinte forma:**
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
- Célio Aguinaldo Manulli – Titular
- Welington Luis Alves - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Marcelo Wagner de Oliveira – Titular
- Gabriel Henrique dos Santos Silva - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal deObras
- Paula Uliana Biazutti Abbade – Titular
- José Pontes Neto - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Paulo Henrique Dias Campos – Titular
- Priscila Maria Pereira Celso Baêta - Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí
- Sergio Henrique de Miranda – Titular
- Elmaia Kene da Silva – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Souza
- Joaquim Gabriel da Silva – Titular
- Irineu Paulo Furtado – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Hermilo Alves
- João Roberto de Aquino – Titular
- Geralda Márcia da Silva de Aquino – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra do Sino e Região
- Flavio Sezio Costa – Titular
- José Sebastião dos Santos – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Tabuleiro
- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular
- Sebastião de Souza Neto – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade da Matinada
- Vicente Marco de Paula - Titular
- Nathaniel de Melo Gonçalves – Suplente

Representantes do instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
- Rodrigo de Faria Paiva – Titular
- José Alcides Cobucci - Suplente
Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater
- Mahmuod Abbas Raslan - Titular
- Maria Helena Pedroso – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6244-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 166/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Carlos Alberto de Andrade Fernandes, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1427, em 05.04.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Carlos Alberto de Andrade Fernandes, ocupante do cargo de Motorista, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 167/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Libia Natali Viol Lisboa, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1423, em 04.04.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Libia Natali Viol Lisboa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023 (Gozo: de 10.04.2023 a 20.04.2023 e de 14.08.2023 a 01.09.2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 168/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Pedro Arquelino Neto, protocolado em 05.04.2023, sob o nº 1442;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Pedro Arquelino Neto, ocupante do cargo de Operário, por 15 (quinze) dias, no período de 05.04.2023 a 19.04.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 169/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Simone Aparecida Duarte da Cunha, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1500, em 10.04.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Simone Aparecida Duarte da Cunha, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023 (Gozo: de 10.04.2023 a 29.04.2023 e de 04.12.2023 a 13.12.2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 170/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Daiana Lorenza de Carvalho, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1364, em 02.04.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Daiana Lorenza de Carvalho, ocupante do cargo de Técnica em Higiene Bucal, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº 01/2023

TERMO DE CONVÊNIO PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E A CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ.

OBJETO: Cessão do servidor público municipal **Vantuil José Vale,** ocupante do cargo de motorista, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Carandaí, contribuindo para uma efetiva prestação do serviço público.

A Câmara Municipal assumirá o ônus do servidor cedido, conforme as disposições do art. 115, §1º, da Lei Municipal nº. 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí.
Carandaí, 10 de abril de 2024.